

para a População de Rua, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21789.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de agosto de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato [109346855](#)

Documento: [109429624](#) | **Portaria**

Portaria nº 1088 de 27 de agosto de 2024

Processo SEI 6021.2024/0047292-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente o Título de Nomeação PREF-550, de 14 de agosto de 2024, publicado no DOC de 15 de agosto de 2024, vaga 23580.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de agosto de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 109241778

Documento: [109429647](#) | **Portaria**

Portaria nº 1089 de 27 de agosto de 2024
Processo SEI 6016.2024/0090827-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E :

Tornar Insubsistente o item 25 do Título de Nomeação 453-PREF., de 05 de julho de 2024, publicado no DOC de 05 de julho de 2024, vaga 24848.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de agosto de 2024, 471ºda fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato [109374464](#)

Documento: [109429707](#) | **Apostila de Portaria**

APOSTILA DA PORTARIA 998-PREF, ITEM 3, DE 08/08/2024, PUBLICADA NO DOC DE 09/08/2024

Processo SEI 6024.2024/0010371-7

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora VIVIAN SILVA OLIVEIRA, RF 920.311.7, vaga 22979, é a pedido e a partir de 01/08/2024.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 109247378

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Documento: [109429652](#) | **Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria 135, de 27 de agosto de 2024

Processo SEI 9310.2022/0000481-5

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor FABIO BRISOTTI DA SILVA, RF 888.226.6, a partir de 13/08/2024, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo, do Gabinete do Prefeito, constante do artigo 14 do Decreto 61.425/22.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

o seguinte documento público integra este ato [108963881](#)

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

Documento: [109429729](#) | **Apostila de Título de Nomeação**

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 566-PREF, DE 21/08/2024, PUBLICADO NO DOC DE 23/08/2024.

Processo SEI 6024.2024/0011282-1

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora FABIANA DE GOUVEIA PEREIRA, RF 716.931.1, vaga 23093, é a partir de 01/08/2024.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO
Chefe de Gabinete do Prefeito

o seguinte documento público integra este ato [109298647](#)

DESPACHOS DO PREFEITO

Documento: [109146856](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo: 6068.2021/0007821-0

Interessado: Instituto Mauá de Tecnologia

Assunto: Concessão administrativa de uso de área municipal. Lei 18.062/2023 .

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da SME (docs. [079538185](#), [086943683](#), [094300030](#) e [106817711](#)); CGPATRI (doc. [108224822](#)); da PGM/CGC (docs. [094748646108829284](#), [107916633](#) e [107916872](#)); da SEGES/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso VI do artigo 70 c.c o artigo 111 da Lei Orgânica do Município, e no artigo 44, inciso II da Lei nº 18.062/2023, a adoção das providências necessárias à formalização da **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO a título não oneroso** ao **INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA**, da área municipal situada na Rua Pedro de Toledo, n. 1071, na Vila Clementino, pelo prazo de 20 (vinte) anos, considerando os relevantes serviços sociais e culturais prestados.

II - Publique-se, encaminhando-se, a seguir, para SEGES/CGPATRI para providências decorrentes.

RICARDO NUNES

Prefeito

Documento: [102751039](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo: 6013.2023/0000697-3

Interessado: Administração Municipal

Assunto: Alienação de Área Municipal

D E S P A C H O:

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as providências relatadas no doc. [101825914](#); a manifestação da Procuradoria Geral do Município (doc. [078431051](#)); a deliberação do CMPT (doc. [078430771](#)) e das disposições dos artigos 19 e 20 da Lei 18.062/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 111 da Lei Orgânica do Município, a alienação da área municipal parte da Travessa particular “Viela”, com acesso pelo nº 173 da Rua Guaratuba, conforme indicado na planta constante do doc. [078430506](#), por meio de procedimento licitatório, devendo, previamente a abertura do certame, ser atualizada a pesquisa de preço e o valor de alienação do bem.

II - Publique-se, remetendo-se, a seguir, à SEGES/G para demais providência cabíveis.

RICARDO NUNES

Prefeito

Secretaria de Governo Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [109412174](#) | **Portaria**

Portaria SGM nº 164 de 27 de agosto de 2024

Processo SEI 7810.2024/0001327-6

Altera a Portaria SGM nº 149, de 09 de agosto de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “b” do art. 1º da Portaria SGM nº 149, de 09 de agosto de 2024, e designar as senhoras Rita de Cássia G.S. Gonçalves, RF 4858-5, e Priscila Souza Bezerra Gyenge, RF

5950-1, na qualidade de titular e suplente, e como representantes da São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO, para integrar o Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central, nos termos dos artigos 82, 83 e 84 da Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022, em consonância com o Decreto nº 62.246, de 28 de março de 2023.

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações das senhoras Priscila Souza Bezerra Gyenge, na condição de titular, e Giulia Zanganatto, designadas pela Portaria SGM nº 149, de 09 de agosto de 2024, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [109330814](#)

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Documento: [109232046](#) | **Portaria**

PORTARIA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIAL - SGM/SEDP Nº 24 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga o prazo para a conclusão dos estudos do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 17/SGM/SEDP/2024, bem como altera a sua composição.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias em designação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo fixado no art. 5º da Portaria nº 17/SGM/SEDP/2024 para conclusão dos estudos do Grupo de Trabalho (GT) que visa a proposição de metodologia de avaliação das modelagens técnicas da carteira de projetos da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP).

Art. 2º. O art. 3º da Portaria nº 17/SGM/SEDP/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias - SEDP:

a) Pedro Henrique Gonçalves Almeida, RF 880.283-1

b) Marcos Paulo Andrade, RF 912.141-2

c) Hugo Frederico Costa Coelho, RF 889.424-8, que presidirá os trabalhos.

d) Luis Pedro Polesi de Castro, RF 941.721-1

II - São Paulo Parcerias - SPP:

a) Luriann Kathleen Campos Vasconcelos, RF 1165

b) Jesus Pacheco Simões, RF 1182.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento: [109240353](#) | **Portaria**

PORTARIA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIAL - SGM/SEDP Nº 25 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição da Portaria nº 18/SGM/SEDP/2024, que institui o Grupo de Trabalho (GT) para formular metodologia de monitoramento e avaliação dos contratos e parcerias firmadas no âmbito do Plano Municipal de Desestatização.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias em designação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º. Alterar a composição dos membros do Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria nº 18/SGM/SEDP/2024 que visa a discussão, planejamento e propositura de metodologia de transição de projetos em modelagem para a fase de monitoramento e avaliação.

Art. 2º. O Art. 3º da Portaria nº 18/SGM/SEDP/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias - SEDP:

a) Jorge Gustavo Pinna Rodrigues, RF 827.019-8

b) Juliana Rodrigues de Oliveira, RF 915.676-3

c) Yago Trevisan Borba, RF 912.047-5

d) Gustavo Jorge Silva, RF 914.198-4